

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.212, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Altera composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei nº 2.211, de 29 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, indicados por seus pares:

Órgão/Segmento	Representante	Função
Departamento de Educação e Cultura	Francieli de Oliveira Mainardi	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Jania Scherer	Titular
	Rosangela Aparecida Prestes	Suplente
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Loreci Maria Anhaia	Titular
	Bernadete Krenchinski Coan	Suplente
Pais de Alunos	Patrícia Speorin Guedz	Titular
	Joelma Foster Martins	Suplente

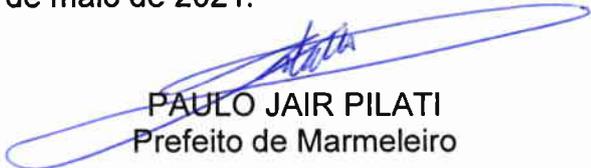
Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pela representante Patrícia Speorin Guedz.

Art. 2º O trabalho dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.048, de 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 3 de maio de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 977, de 4 de maio de 2021.